



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 338, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor WAGNER MELO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Procurador do Contencioso Administrativo*, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para participar de "Audiência na Justiça do Trabalho", no período de 08 a 10 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 06 de março de 2017.

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

CNPJ 04.888.111/0001-37  
Prefeitura Municipal de Chaves  
Av. Praça da Bandeira, s/nº  
CEP 68.880-000  
CIDADE DE CHAVES - PARÁ

Secretaria de Administração  
Registrado (s) às folhas 017 do livro  
nº 001, Competente e publicado (s) na  
forma art. 7º da Lei Orgânica Municipal,  
Chaves - PA 106/03/17

*Waldene Santos*